



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Ofício nº 75/2016

Gaspar, 01 de agosto de 2016.

**CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO  
PRESENCIAL 67/2016 PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

**Ao Senhor Representante Legal da Empresa**

**DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP**  
**CNPJ: 00.750.862/0001-31**

O Município de Gaspar, em 27/07/2016, procedeu a abertura da sessão e julgamento do Edital de Pregão Presencial nº 67/2016, o qual tem como objeto o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para o Município de Gaspar/SC.

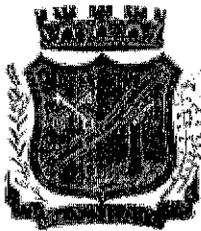
Transcorreu a sessão de forma que após o cadastramento das propostas, passou-se à fase de lances e à verificação dos documentos integrantes à Habilitação, de acordo com o exigido no Edital no item 5, das melhores colocadas.

De acordo com todos os critérios estabelecidos no Edital de Licitação "a licitante que em sua proposta comercial optasse por cotar produto cujo a marca coincidissem com a previamente aprovada relacionada nas Marcas Pré-aprovadas e se classificasse como primeira colocada estaria desobrigada da apresentação de amostra do item e a licitante que em sua proposta comercial optasse por cotar produto cujo a marca NÃO coincidissem com a previamente aprovada relacionada nas Marcas Pré-aprovadas e se classificasse como melhor colocada, estaria convocada para apresentar a respectiva amostra do produto classificado, em embalagem original, para a análise do produto e a emissão do parecer da Nutricionista, quanto a sua aprovação ou recusa, devidamente justificada. E de acordo com o edital as amostras deveriam ser entregues no Departamento de Compras, localizado na Rua São Pedro nº 128, Centro, em Gaspar/SC, durante o horário de expediente (8h - 12h, 13h - 17h), no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

Como previsto no Edital abriu-se o prazo de 02 dias úteis para as melhores colocadas apresentarem suas amostras, de acordo com as disposições editalícias acima referenciada, a saber, dia 28 e 29 de julho de 2016, e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde passou à análise e emissão de Parecer quanto às amostras entregues.

De acordo com o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Saúde, como se poderá observar no Anexo DEPARTAMENTO\_ALIMENTAÇÃO\_PARECER\_TECNICO, algumas amostras foram reprovadas, seja por não atender os critérios estabelecidos no Edital ou porque a Licitante não apresentou a amostra, conforme exigia o Edital.

Conforme previsto no Edital de Licitação caso a amostra fosse reprovada, a seguinte licitante melhor classificada seria convocada para a apresentação da sua amostra, sujeita a análise e emissão do parecer e assim sucessivamente até que o item contenha uma aprovação, conforme disposto no artigo 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002 até a apuração de uma amostra que atendessem ao Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em observação ao disposto no Edital passa-se assim a NOTIFICAR a segunda melhor colocada para que no prazo de dois dias úteis ( dia 02 e 03 de agosto de 2016, até as 17hs) apresente amostra de seu produto no Departamento de Compras e Licitações, a Rua São Pedro, 128, térreo, Centro, Gaspar/SC, para que a Equipe Técnica possa proceder a análise e emissão de parecer aprovando ou reprovando o produto, recordando as disposições editalícias que garantem que se a amostra for da marca PRE-APROVADA estabelecida no Edital dispensa-se a sua apresentação.

Diante das disposições acima, orientações e recomendações apresentadas **NOTIFICA-SE** a Licitante **DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP**, segunda melhor colocada, à apresentar amostra do item 39 no prazo de 02 (dois) dias úteis, ( dia 02 e 03/08/2016) no Departamento de Compras e Licitações , das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, para que se possa proceder a análise e emissão de parecer técnico quanto ao seu produto.

Diante do exposto, aguardamos o vosso pronto atendimento, a fim de que possamos dar prosseguimento ao processo. Sem mais para o momento, contamos com a Vossa compreensão e agradecemos a Vossa cooperação.

Respeitosamente,

**PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA**  
Pregoeiro